



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 16/2023

O Exmo. Sr. Dr. PEDRO FLORY DINIZ NOGUEIRA, MM.
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de
Jaciara/MT, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que, a Comarca de Jaciara – MT, está
sem acesso à internet desde às 12hs10min por problemas com o Servidor, tendo em
vista a queda de energia e após ser religado teve problema no Firewall e sem acesso a
rede 10.

CONSIDERANDO a necessidade de não causar prejuízo
processual às partes em geral e causídicos, bem como a necessidade de prestação
jurisdicional de qualidade;

Considerando que a Comarca tramita o acervo
processual por meio eletrônico, Sistema PJE;

RESOLVE:

ART. 1º - SUSPENDER o expediente no Foro da Comarca
de Jaciara, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, a partir das 15:00 horas.

ART.2º - PRORROGAR os prazos processuais que se
iniciam ou se encerram nesta data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Envie-se cópia ao Presidente do
Egrégio Tribunal de Justiça, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso,
a Subsecção da OAB, dando ciência aos Servidores.

Jaciara/MT, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO FLORY DINIZ NOGUEIRA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO